



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 25/04/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 36/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO a seguinte providência:

QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM INSTALADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO (PARE, QUEBRA-MOLAS, LIMITE DE VELOCIDADE E ETC..) NA CIDADE TODA.

JUSTIFICATIVA: As placas de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para sinalizar.

Sala das Sessões, 20/01/2022 - 09:50:17

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente